

*(H)*

Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Período Legislativo de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17 de fevereiro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

As dezessete horas do dia 17 de fevereiro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Virgílio Ferreira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Alcides Louy da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Eduardo Pereira Kita, Isaque Schwindt, Júnior Antônio de Melo Soares, Orlando da Silva Ferreira, Lomar Samperio da Silva, Silas Rodrigues Ribeiro, Waldir Maurício de Aquino Vilela, Raúl Mário Viegas, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Inauguração da 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata de Sessão de Encerramento do Segundo Período Legislativo, Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de dezembro do ano de 1993, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro do ano de 1993, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro do ano de 1993, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro do ano de 1993, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro do ano de 1993. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Ofício nº 119 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminho a lei nº 1.249 de 25/11/93 e a lei nº 1.254 de 14/12/93, sancionadas; Ofício nº 151/93 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminho a lei nº 1.253 de 14/12/93, sancionada. Ofício nº 152/93 - Exmo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminho os Balanços das finanças, respectivas das meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1993 do

baseado para aprovação dessa Casa Legislativa; Ofício nº 153/93 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto Encomenda os Balanços das Arrecadas e Despesas dos meses de julho, agosto e setembro de 1993 da PRODEF, para conhecimento dessa Casa Legislativa. Ofício nº 148/93 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto Comunica a esta Casa que votou por Inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 1.251 de 07 de dezembro de 1993, Indicação nº 001/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o calçamento da Rua Elmo nha, Bairro Jardim Pará, Indicação nº 002/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o calçamento da Rua Elmo nha, Bairro Jardim Pará, Indicação nº 003/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que junto a PRODEF realize a restauração da Quinela Bispo Elmir dos Santos - Bairro Guarany, Indicação nº 004/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto: Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que junto a PRODEF realize a restauração de três redutores de velocidade na Rua Inglaterra - Jardim Pará, Indicação nº 005/94 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, assunto Solutio ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a reforma geral da Praça São Benedito - Bairro da Passagem, Zelo nº 001/94 - Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto Dispõe sobre Zelo ou Projeto de Lei nº 1.251 de 07 de dezembro de 1.993, fixando a data de publicação no Diário Oficial, e não havendo oeadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciados os seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça Zelo nº 001/94 ao Projeto de Lei nº 1.251 de 07 de dezembro de 1993. A seguir, foram aprovados os seguintes Sessões: Indicação nº 001/94, 002/94, 003/94, 004/94 e 005/94. Fixada a Véspera do Dia, e não havendo oeadores para o uso da tribuna em Explicativas Plenárias, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para constar, manda que se lavejará a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seja arquivada para que produza seus efeitos legais.